

Declaro que o presente ato foi publicado no Murai do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 04/12/23 até a data de _____

Chefe de Licitações e Contratos



P.M.S.J.M. – LICITAÇÃO
Nº RUB.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 065/2023.
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023.

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, através de seu Leiloeiro Oficial ALEXANDRE RECH, designado pela Portaria Municipal nº 446 de 01 de novembro de 2023, com base no Item 10.3, do Edital do LEILÃO Nº 001/2023 e por interesse público, TORNA PÚBLICO E PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, a retirada dos Lotes 06 e 09, os quais não serão leiloados.

Como as alterações acima citadas não afetam a formulação das Propostas, permanece **INALTERADA A DATA DE ABERTURA**, mantendo-se para **dia 07 de dezembro de 2023, às 09:30** (nove horas e trinta minutos), bem como, permanecem inalterados os demais dispositivos contidos no instrumento convocatório.

São José das Missões/RS, 04 de dezembro de 2023.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40





P.M.S.J.M. – LICITAÇÃO
Nº RUB.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2023.
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023.

TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Gilmar Weber Tolfo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e legislações posteriores, a Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a espécie, **TORNA PÚBLICO**, o Processo Licitatório instaurado no Município, na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

Local:

- De forma eletrônica através do Portal <http://rechleiloes.com.br>
- De forma presencial, no Centro Cultural, localizado na Av. 20 de Março, centro, São José das Missões/RS.

Data: 07/12/2023.

Horário: 09h30min.

1. DO OBJETO E VALOR MÍNIMO

1.1. O presente leilão tem por objeto a alienação de bens móveis de propriedade do Município de São José das Missões/RS, especificados no Anexo I do presente Edital.

2. VERIFICAÇÃO DO BEM E RESPONSABILIDADE SOBRE VÍCIOS



Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40





P.M.S.J.M. – LICITAÇÃO
Nº RUB.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

- 2.1. Os bens levados à leilão estarão expostos para visitação pública e vistoria técnica no Parque de Máquinas do Município, localizado na Rua 21 de Abril, nº 840, centro, no Município de São José das Missões/RS, dos dias 04/12/2023 a 06/12/2023, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min., e no dia 07/12/2023, das 8h às 09h30min. Maiores informações na Prefeitura Municipal de São José das Missões/RS no horário de expediente ou através do fone (55) 3753-1106 - Setor de Licitações, ou, então, com o Leiloeiro Oficial Alexandre Rech, pelos fones (54) 99122-6399 ou (55) 99978-9496 ou no site “<http://rechleiloes.com.br>” ou por solicitação através de e-mail no endereço “contato@rechleiloes.com.br”, ou no endereço sito Rua João Tesser, nº 610, Fundos, Pavilhão 02, Centro, Sarandi/RS, CEP: 99.560-000.
- 2.2. O Município leiloará os bens nas condições em que se encontram, não sendo responsável por qualquer vício ou defeito neles existentes.
- 2.3. Os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face às exigências do DETRAN, no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor e chassi, numeração dos vidros, ano de fabricação, **tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra.** Caso os veículos não possuam CRV/CRLV ficará a cargo do arrematante providenciar junto ao DETRAN a segunda via dos mesmos, isentando o Município e o Leiloeiro de quaisquer responsabilidades. Quaisquer divergências deverão ser peticionadas anteriormente ao leilão, não cabendo ao Município e Leiloeiro qualquer responsabilidade.
- 2.4. Os arrematantes poderão nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, levantar condição de documentos, etc; inerente aos bens destinados a leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, nº do motor e chassi, e estar ciente que caso esse número não esteja legível e por ventura não sejam originais de fábrica, terão que trocar a peça e remarcar-la para posterior regularização junto aos Órgãos competentes.
- 2.5. A formulação de proposta significa a aceitação dos termos deste Edital e dos termos de toda a publicidade realizada para veicular a realização do leilão, bem como que, o licitante efetuou avaliação técnica completa do bem e está ciente das condições físicas e mecânicas do mesmo, sob todos os aspectos, não podendo alegar qualquer desconhecimento a respeito do bem adquirido, ou pleitear desconto, ou indenização.



Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40





P.M.S.J.M. – LICITAÇÃO
Nº RUB.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

2.6. Na data do leilão o Município entregará, para permanecer à disposição do arrematante, a documentação relativa à propriedade e ao cumprimento das obrigações geradas em razão dela, necessárias ao trânsito do veículo, como: certificado de registro, autorização para transferência e comprovantes de pagamento de IPVA, seguro obrigatório e outras taxas, ficando a cargo do arrematante o pagamento do que vencer após a arrematação, inclusive multas geradas após a arrematação, que sejam de responsabilidade do arrematante.

2.7. A presença e participação no leilão on-line ou presencial, entende-se como aceitas e conhecidas por parte dos participantes e que os mesmos estão cientes de todas as condições previstas neste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da licitação pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, cabendo-lhes apresentar, obrigatoriamente, os respectivos documentos regulares de inscrição nos Órgãos competentes (como: CPF e RG, ou CNPJ, Contrato Social, com identificação do representante legal, residência e/ou sede social, bem como, o telefone para contato).

3.1.1. Nos termos da Lei nº 8.666/93, não poderão participar do presente processo licitatório as pessoas vinculadas aos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São José das Missões/RS, inclusive das Administrações Indiretas, bem como seus parentes afins (até o 3º grau).

3.2. O lance visando à arrematação do objeto deste leilão será ofertado verbalmente ou de forma eletrônica pelo portal <http://rechleiloes.com.br>, na data e hora estabelecidos neste Edital. Poderão dar lance através do *website*, todos aqueles que devidamente efetuarem sua inscrição/cadastro, no *site*, e seguirem as normas por ele impostas.

3.3. Só serão aceitos lances em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$).

4. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E JULGAMENTO

4.1. Os bens, objetos do presente leilão, serão vendidos, no estado de conservação e funcionamento em que se encontram, ao participante que ofertar o **MAIOR LANCE**, pela internet ou de forma presencial. Os lances deverão ser proferidos em voz alta, sempre em valor crescente.



Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40





P.M.S.J.M. – LICITAÇÃO
Nº RUB.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

4.2. Serão aceitos lances on-line (via internet) através do *site* <http://rechleiloes.com.br> daqueles que estiverem devidamente cadastrados no *site* com o termo de adesão assinado e com seu cadastro ativo/homologado.

4.2.1. Para o recebimento de lances via internet deverá o interessado acessar o *site* <http://rechleiloes.com.br>, efetuar login e senha e estar ciente das condições impostas pelo *site*. Dúvidas poderão ser esclarecidas através dos telefones (54) 99122-6399 ou (55) 99978-9496.

4.2.2. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o *site* do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

4.3. Será considerado vencedor, aquele que após a terceira batida do martelo, tiver ofertado o maior lance, e assim declarado pelo leiloeiro, ARREMATADO. O vencedor deverá proceder ao pagamento, fornecendo a documentação, o valor da arrematação em espécie ou emitir os cheques, ao colaborador do leiloeiro, devidamente identificado. A finalização da compra ocorrerá logo depois de terminado o leilão, ocasião em que serão preenchidas a ata do leilão e a nota de venda, na presença do arrematante, por ordem de arrematação (senha).

4.4. Os lances ofertados pela internet serão reproduzidos em telão para os participantes do leilão presencial, da mesma forma, os lances ofertados pelos participantes presenciais serão reproduzidos para os participantes pela internet, de forma pública e simultânea.

4.5. Todo o lance seja pela internet ou presencial, gera compromisso. Desse modo, serão anotados os nomes e valores do primeiro e segundo maior lance, caso haja algum impedimento para a finalização da compra, tornando-se vencedor o maior lance antecedente aquele pelo qual o lote foi declarado ARREMATADO, sempre observando o valor mínimo de arrematação pré-fixado.

4.6. Não serão aceitos parcelamentos, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, serão pagos em sua integralidade no ato da arrematação.

4.7. Fica ratificado desde já, que qualquer forma de manipulação, acordo, combinação, ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa, que prejudique o leilão, principalmente à combinação de lances e/ou propostas, será



Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40





P.M.S.J.M. – LICITAÇÃO
Nº RUB.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas medidas pertinentes conforme Legislação.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O(s) pagamento(s) do(s) bem(ns) arrematado(s) será(ão) à vista, sendo que só serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída ao bem, não sendo considerados válidos os demais. Será vencedor quem ofertar a proposta mais vantajosa (**Maior Lance**).

5.2. O arrematante presencial pagará à vista, exclusivamente em cheque/dinheiro, no ato do leilão, o valor total do(s) bem(ns) que arrematar.

5.3. O arrematante on-line efetuará o pagamento conforme orientação descrita no *site* do leiloeiro (transferência bancária ou boleto bancário), no prazo de 24 horas, obedecendo às mesmas regras do leilão presencial.

5.4. Não serão aceitas arrematações em nome de terceiros, salvo se o arrematante estiver munido de procuração pública com poderes específicos para o ato de arrematação em leilão público.

6. DO PRAZO PARA RETIRADA DO BEM E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

6.1. A retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á(ão) somente após a compensação dos valores relativos a arrematação, bem como a da comissão do leiloeiro, não podendo a comprovação do pagamento ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) horas da data do leilão.

6.1.1. Caso o arrematante tenha arrematado mais de um bem, só se procederá a entrega de qualquer dos bens arrematados após a comprovação de pagamento de todos os lotes.

6.2. Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes, mediante prévio contato e agendamento, junto ao Setor de Licitações do Município, no Parque de Máquinas localizado no endereço supra citado, mediante a apresentação dos documentos descritos no item 3.1, bem como da Nota Fiscal do bem a ser retirado, sendo que a responsabilidade em caso de acidentes/multas/e demais atos irregulares que venham a ocorrer à partir deste momento será do arrematante, o Município e o leiloeiro serão isentados de toda e qualquer responsabilidade que envolver o bem arrematado.



Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40





P.M.S.J.M. – LICITAÇÃO
Nº RUB.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

- 6.3. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante, será necessária a apresentação de procuração pública outorgada pelo(s) sócio(s), diretor(es), ou arrematantes, com poderes específicos para a prática do ato.
- 6.4. A não retirada do bem pelo arrematante no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do leilão, implicará em abandono, ou seja, o arrematante perderá o direito ao bem adquirido, assim como, dos pagamentos efetuados.
- 6.5. No caso de veículos e máquinas, é de responsabilidade do arrematante, antes de funcionar (se for o caso), verificar a necessidade de óleo, combustível, dentre outros, responsáveis pelo pleno funcionamento. O Município e o leiloeiro não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão, uma vez que os bens serão vendidos no estado em que se encontram.
- 6.6. É de responsabilidade do leiloeiro somente a expedição da Nota de Venda em Leilão (Nota Fatura de Leilão) que será entregue ao arrematante, a qual possui fé pública, sendo documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante. Caso o arrematante necessitar de Nota Fiscal para transporte ou outros, deverá por seus próprios meios providenciar junto a arrecadação fazendária, sendo de sua inteira responsabilidade os custos e despesas.
- 6.7. Em caso de desistência sem justo motivo da arrematação, incidirá multa equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do bem arrematado, em favor do Município de São José das Missões/RS, e perda da comissão efetuada ao Leiloeiro. Tendo havido o respectivo pagamento, poderá haver a retenção do valor, até o limite das obrigações do arrematante geradas por sua desistência. Não assiste ao arrematante o direito de desistência.
- 6.8. O Leilão Público lançado por este Edital será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, o Sr. Alexandre Rech, matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 268/2010, designado pela Portaria Municipal nº 446/2023, **ao qual o arrematante deverá pagar a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do(s) bem(ns) adquirido(s).**
- 6.9. O adquirente deverá transferir junto ao Órgão competente (no caso de veículos, o DETRAN) o bem arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da transferência para o seu nome, conforme disposto no art. 123, I e § 1º da Lei nº 9.503/97, sob pena do bem ser recolhido.



Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40





P.M.S.J.M. – LICITAÇÃO
Nº RUB.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

6.9.1. Havendo descumprimento do prazo para a transferência do(s) bem(s) o comprador/arrematante ficará sujeito às penas previstas no artigo 335 do Código Penal.

6.10. Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o bem como pertencente ao Município de São José das Missões/RS, após a concretização da arrematação.

6.11. As transferências da propriedade, bem como, todas as despesas de tradição do bem ocorrerão por conta do respectivo arrematante.

7. DA TRADIÇÃO DO OBJETO

7.1. O bem somente será entregue ao arrematante após a integralização do pagamento ao Município e a comissão do leiloeiro, acompanhado da respectiva ata de arrematação, juntamente com os documentos legais mencionados no item 2.6 deste Edital, ressalvado à Administração o direito à prévia compensação de cheques dados em pagamento, e só após tal fato, efetuar a tradição do objeto.

7.2. O prazo máximo para a retirada do bem arrematado é de 5 (cinco) dias corridos a contar da data do leilão, sendo que a mesma será de responsabilidade do arrematante. Transcorrido o prazo de retirada sem que ela tenha ocorrido, o Município de São José das Missões/RS ficará eximido de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e ou avaria que venha a ocorrer no bem arrematado e não retirado no prazo estabelecido.

7.3. Na hipótese de o arrematante estar enquadrado como contribuinte do imposto estadual (ICMS) deverá o mesmo, emitir Nota Fiscal de entrada para permitir o trânsito legal do bem arrematado, do local do leilão até seu estabelecimento.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. O Leiloeiro Oficial obriga-se a prestar contas do leilão ao Município de São José das Missões/RS após a realização do leilão, em um prazo não superior a 03 (três) dias úteis, transmitindo à Administração Municipal, todas as informações sobre os valores arrecadados, os quais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração, situada no terceiro pavimento da Prefeitura Municipal, na Avenida 20 de Março, nº 1.485, centro do Município de São José das Missões/RS, no horário expediente.



Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40





P.M.S.J.M. – LICITAÇÃO
Nº RUB.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

8.2. O Município de São José das Missões/RS reserva-se o direito de liberar o bem para entrega ao arrematante, apenas os lotes cujas informações estejam corretamente incluídas na prestação de contas do Leiloeiro Oficial.

9. DA IMPUGNAÇÃO

9.1. As impugnações deverão ser interpostas conforme parágrafos 1º, 2º e 3º, do Artigo 41, da Lei nº 8.666/93. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital, aquele licitante que não o fizer no prazo estabelecido na lei.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os participantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

10.2. Os arrematantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

10.3. Fica assegurado ao Município o direito de, por razões de interesse público, revogar a presente licitação, a qualquer tempo, no todo ou em parte, modificar as condições estabelecidas, inclusive valores, incluir ou mesmo retirar qualquer bem (lote ou item), a qualquer tempo antes da arrematação, sem que assista os interessados quaisquer direitos à indenização ou reclamação, ou poderá ainda, anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

10.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Leiloeiro em contrário.

10.5. Nos casos em que for omissa o presente Edital, será aplicada a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.6. O edital do presente leilão encontra-se também disponível no *site* www.saojosedasmissoes.rs.gov.br/.

11. DO FORO

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40





P.M.S.J.M. – LICITAÇÃO
Nº RUB.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

11.1. Para questões e litígios decorrentes do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Palmeira das Missões/RS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, AOS 08 DE NOVEMBRO DE 2023.



GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. da Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40





P.M.S.J.M. – LICITAÇÃO
Nº RUB.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2023.
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023.

ANEXO I.

Lote	Descrição	Lance Inicial
01	Um trator sobre rodas, Marca Valmet, Modelo 118, Ano 1981, Cor Amarela, Número de série 1180100424, Motor MWM D-229-6TV, Motor nº 0-229-06.16216, patrimônio nº 2054, inoperante, em péssimo estado de conservação, podendo faltar peças ou componentes mecânicos, sem bateria, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra.	R\$ 10.000,00
02	Um trator sobre rodas, Marca New Holland, Modelo TL 75 E, Ano 2007, Modelo 229-4, Número de série B1N436152, Chassi nº Z7CB30922, Cor Azul, patrimônio nº 509, motor em funcionamento, com aproximadamente 10.700 horas de uso, pneus ruins, banco rasgado/quebrado, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra.	R\$ 40.000,00
03	Um trator sobre rodas, Marca Massey Ferguson, Modelo 296, Ano 1980, Cor Amarela, patrimônio nº 1598, inoperante, motor sem numeração aparente, sem bateria, em péssimo estado de conservação, podendo faltar peças ou componentes mecânicos, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra.	R\$ 10.000,00
04	Uma MOTONIVELADORA MAXLOADER, MG 1320, ano 2012, C/MOTOR SHANGCHAI C6121 a diesel 6 cilindros turbinado com 220HP, N. SERIE 170, CHASSI S 121000170 - MOTOR C9119005653 D, COR AMARELA, peso operacional de 16.900kg, cabine fechada ROPS/FOPS, patrimônio nº 2584, transmissão com 6 marchas à frente e 3 marchas à ré, motor em funcionamento, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra.	R\$ 180.000,00
05	Uma Retroescavadeira, Marca JCB, Modelo 3C, Tração 4x4, Fabricação Nacional, Potência 79HP, Ano 2012, Cor Amarela, número de série do eixo dianteiro nº 448/57470/11/57053, número de série do eixo traseiro nº 450/44800/07/9981, identificação do produto nº JCB1790393JCB, CHASSI nº 9B9214T44BBDT4393, Motor nº S1N017339, RENAVAL nº 514000, PATRIMÔNIO Nº 672, inoperante, em mau estado de conservação, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra.	R\$ 110.000,00
06	Um automóvel FIAT/UNO MILLE FIRE, Ano/modelo 2002/2003, Placas IKX4E18, Chassi 9BD15822534436107, RENAVAL 00793188571, CRV nº 223344854054, patrimônio nº 6407, Cor Branca, a álcool/gasolina, motor desmontado e inoperante podendo faltar	R\$ 500,00



Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40





P.M.S.J.M. – LICITAÇÃO
Nº RUB.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

	peças/componentes mecânicos, rodas e pneus em mau estado de conservação, sem equipamentos obrigatórios de segurança, forração interna dos bancos parcialmente danificados, banco do carona avariado, pintura parcialmente avariada, em mau estado de conservação, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra.	
07	Um automóvel FIAT/UNO MILLE WAY ECON, Ano/modelo 2010/2011, Placa IRO2046, Chassi 9BD15804AB6549676, RENAVAL 279688520, patrimônio nº 352, Cor Prata, motor sem funcionamento, sem rodas/pneus, sem equipamentos obrigatórios de segurança, com vários pontos de solda nas colunas/estrutura/carroceria, podendo faltar peças/componentes mecânicos, sem forração interna, sem bancos, elétrica comprometida e sem bateria, em estado de sucata, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra.	R\$ 300,00
08	Um automóvel FIAT/UNO MILLE ECONOMY, Ano/modelo 2012/2013, Placas ITY5H52, Chassi 9BD15822AD6789849, RENAVAL 00505329220, CRV nº 223344851691, patrimônio nº 6408, Cor Branca, a álcool/gasolina, motor em funcionamento, rodas e pneus em mau estado de conservação, possui equipamentos obrigatórios de segurança, forração interna dos bancos parcialmente danificados, coluna e teto com pontos de solda, pintura parcialmente avariada, em mau estado de conservação, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra.	R\$ 10.500,00
09	Micro-ônibus Iveco CityClass 70C17, Ano/modelo 2014/2014, Lotação 23 passageiros, Placas IWI 9336, Chassi 93ZL68C01E8462228, motor nº F1CE34811*7220100, RENAVAL 01039213321, Cor Amarela, a diesel, em estado de sucata, com o motor e caixa de câmbio desmontados e inoperantes, podendo faltar peças e componentes mecânicos, sem rodas e pneus em péssimo estado, faróis e sinaleiras quebradas, sem bateria, parte elétrica comprometida e inoperante, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra.	R\$ 20.000,00
10	Um Caminhão Basculante FORD/CARGO 1717 E, Ano/modelo 2008/2008, Placa IOS 7197, Chassi 9BFYCE6UX8BB12606, RENAVAL 964646773, patrimônio nº 1472, Cor Branca, em mau estado de conservação e inoperante, vidros quebrados, motor não está em funcionamento, podendo faltar peças/componentes elétricos e mecânicos, pneus ruins, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra.	R\$ 35.000,00
11	Um automóvel VW/NOVO GOL 1.0 TRACK, Ano/modelo 2013/2014, Placa IUL6B16, Chassi 9BWAA45U0EP026784, RENAVAL 546012906, a álcool/gasolina, patrimônio nº 3056, Cor Preta, motor sem funcionamento, forração interna e bancos parcialmente avariados, pneus ruins, para-choque e sinaleira traseira quebrada, para-choque dianteiro quebrado/solto, pintura com diversos pontos com riscos/amassados, última manutenção realizada em junho de 2022, sem equipamentos	R\$ 9.500,00

9

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40





P.M.S.J.M. – LICITAÇÃO
Nº RUB.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

	obrigatórios de segurança, em mau estado de conservação e funcionamento.	
12	Um automóvel VW/NOVO GOL TRENDLINE 1.0 MCV, 5P, 82 CV, Ano/modelo 2017/2018, Placa IYB 6G80, Chassi 9BWAG45U7JT042139, RENAVAL 01129955254, CRV nº 233724585870, a álcool/gasolina, patrimônio nº 1549, Cor Branca, motor inoperante/sem funcionamento, forração interna e bancos parcialmente avariados, pneus ruins, ultima manutenção realizada com 68.477km em agosto de 2023, para-choque dianteiro quebrado/solto, pintura com diversos pontos com riscos/amassados, em mau estado de conservação e funcionamento.	R\$ 16.500,00
13	Uma motocicleta HONDA/NXR125 BROS KS, Ano/modelo 2004/2004, Placa ILW7218, Chassi 9C2JD20104R013464, RENAVAL 830461159, patrimônio nº 1629, Cor Azul, acidentada, em péssimo estado de conservação, inoperante, faltando várias peças e componentes mecânicos, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra.	R\$ 300,00
14	Pneus usados, tamanhos e patrimônios diversos, em estado de sucata, no estado de conservação em que se encontram.	R\$ 200,00
15	Sucatas de material ferroso, diversas, no estado em que se encontram.	R\$ 150,00
16	Rolo Rebocável, sem marca aparente, sem número de série, patrimônio nº 1598, inoperante e em estado de sucata, em péssimo estado de conservação e funcionamento.	R\$ 500,00
17	Um Espalhador de Calcário, Marca Tatu, Cor Azul, ano 2008, patrimônio nº 495, em estado de sucata, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra.	R\$ 300,00
18	Roçadeira marca JAN, com engate 3 pontos a trator, cor vermelha, patrimônio nº 2083, em estado de sucata, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra.	R\$ 200,00
19	Motor completo modelo FTP 6 cilindros (bloco, virabrequim CMD, comando de válvulas, cárter, tampas e cabeçote, eletrônico, necessitando de reparos no cabeçote e trocar pistões, camisa e anéis), número de série 001195971, inoperante e sem funcionamento, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra, que estava instalado junto a Motoniveladora CASE Modelo 845 B, chassi nº HBZN0845JEAF03491, patrimônio nº 2630.	R\$ 3.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS
MISSÕES/RS, AOS 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

